



## Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

### COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E SAÚDE E EDUCAÇÃO

#### PARECER

As Comissões em epígrafe hoje reunida para apreciar a Indicação nº 060/2022, de autoria do Vereador José Adevane Ribeiro da Silva, que solicita a implantação do tratamento de curativo domiciliar em pessoas acamadas com feridas ou que não tenha condições financeiras para arcar com as despesas do tratamento são de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista a sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 07 DE JULHO DE 2022.

#### OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

  
NITZ ERTHAL CERVASIO = PRESIDENTE

SINTIA APARECIDA FARIA DE ABREU = 1º MEMBRO

  
JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = 2º MEMBRO

#### SAÚDE E EDUCAÇÃO

  
JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = PRESIDENTE

SINTIA APARECIDA FARIA DE ABREU = 1º MEMBRO

  
JOSÉ NILTON PEREIRA PINTO = 2º MEMBRO

APROVADO POR UNANIMIDADE  
08 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 07/7/2022

  
Presidente



### Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro  
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000  
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366  
E-mail: cmbj.2011@gmail.com  
CNPJ 00.495.116/0001-49

### INDICAÇÃO Nº 060/2022

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ

APROVADO POR UNANIMIDADE  
08 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 07 / 7 / 2022

Presidente

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal no sentido de autorizar a Secretaria competente à tomada das necessárias medidas para a **implantação do tratamento de curativo domiciliar em pessoas acamadas com feridas ou que não tenha condições financeiras para arcar com as despesas do tratamento.**

Trata-se de uma importante iniciativa governamental, pois é de amplo conhecimento que existem várias pessoas acamadas precisando urgentemente deste tipo de atendimento domiciliar em nossa cidade. Há também os pacientes de baixa renda, com limitações financeiras para arcar com os altos custos do tratamento de suas feridas ou sequer comprar um medicamento. Nesse sentido, a reivindicação proposta aqui é de grande valia e ajudará muitos pacientes no tratamento de suas feridas, sendo necessário e urgente que o Poder Público estabeleça um amplo sistema público de atendimento domiciliar no Município.

**SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 04 DE JULHO DE 2022.**

**JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA**  
VEREADOR

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE  
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sala Roberto Silveira, 04 / 7 / 2022

Presidente

ENCAMINHADO À COMISSÃO  
DE SAÚDE E EDUCAÇÃO

Sala Roberto Silveira, 04 / 7 / 2022

Presidente